

MATRÍCULA N° 82282

Data

20 JUN 1997

FLS

1

Oficial

[Assinatura]

IMÓVEL

Nº CADASTRO: 042/125.244, quarteirão número 01547, da Prefeitura local.

BOX DE GARAGEM no. 23 (VINTE E TRÊS), situado no pavimento térreo do Edifício "PRAIA DE MARATAÍZES", nesta cidade de Campinas, la circunscrição imobiliária, à rua Dom Luiz Antonio de Souza, número 38, com a área útil de 12,50 ms2, área comum de 1,2950 ms2 e área total de 13,7950 ms2, mais uma fração ideal de 2,43 ms2 no terreno do edifício, que corresponde ao lote no. "24", da quadra "E", do loteamento denominado Jardim Proença, com uma área de 415,00 ms2, medindo:- 15,00 ms de frente para a rua D. Luiz Antonio de Souza; 14,50 ms pelos fundos, onde confronta com o lote "22"; 26,60 ms de um lado, confrontando com os lotes "1" e "2"; 30,60 ms de outro lado, confrontando com o lote "23".
AV.1/ 82282: Nos termos do instrumento de concessão de "habite-se" número 7.208, expedido em 18/12/1992, pela Prefeitura

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): HABITCON CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LIMITADA, com sede nesta cidade, à rua Irmã Serafina, no. 97, inscrita no CGC/MF sob no. 52.873.791/ 0001-68. (TÍTULO AQUISITIVO: R.5/47.555, de 03 de dezembro de 1986. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: R.10/47.555, datado de 09 de fevereiro de 1.993). Campinas, - 20 JUN 1997 - (WPJ). O escrevente autorizado do lo. Registro de Imóveis: Cláudio Lovato. O Oficial do Reg. de Imóveis: [Assinatura].
R.2/ 82282: A proprietária HABITCON CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LIMITADA, já qualificada, pelo presente registro, lançando nos termos da escritura pública lavrada em notas do lo. Tabelionato local, datada de 10 de março de 1.993 (livro 1.359, fls. 246/248), microfilmada sob n. 230.213, TRANSMITE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, pelo preço de "cr.\$809.320,00", a

(continua no verso)

ÔNUS

MATRÍCULA N° 82282

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 23 G - 3.000 - 06/95

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

ONR
MATRÍCULA NºOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

82282

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

Municipal local, objeto da AV.8/47.555, e, de acordo com a instituição de condomínio do Edifício "Praia de Marataízes" objeto do R.10/47.555, faço constar que o box de garagem número "23", do térreo, objeto desta matrícula, ficou VINCULADO ao apartamento no. 112 do 11º andar, objeto da matrícula sob número: 82281. Campinas, 20 JUN 1997. (WPJ).
O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: Cláudio Lovato.
(Cláudio Lovato).

AQUISIÇÕES

JOSÉ FRANCO, brasileiro, comerciante, RG no. 2.348.772/SSP-SP, CPF/MF. sob n. 211.030.468/53, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/1977, com BENEDITA APARECIDA DONE FRANCO, brasileira, do lar, RG no. 6.922.933/SSP-SP, CPF/MF no. 211.030.468/53, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Abolição, sob número 41. Campinas, = 20 JUN 1997 =. (WPJ). O escrevente autorizado: Cláudio Lovato.
(Cláudio Lovato).

ÔNUS

CONTINUA

matrícula

82.282

ficha

2 (dois)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.3/82.282: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 11 de janeiro de 2012. (JGRA). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

R.4/82.282: Os proprietários, JOSÉ FRANCO, aposentado, e sua mulher BENEDITA APARECIDA DONE FRANCO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Arlindo Joaquim de Lemos, nº. 1.225, de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º. Tabelionato local, datada de 26 de maio de 1.995 (livro 481 e fls. 162), prenotada sob número 380.207, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL a título de VENDA E COMPRA, a **MARCELO DUPAS PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. nº. 17.653.656-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 128.410.968-23, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ferreira Penteado, nº. 1.242, apartamento 164, Centro, pelo preço de R\$5.000,00. Campinas, 11 de janeiro de 2012. (JGRA). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

R.5/82.282: O proprietário MARCELO DUPAS PINHEIRO, já qualificado, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º. Tabelionato local, datada de 16 de dezembro de 2.011 (livro nº. 855 e fls. 031), prenotada sob número 380.022, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a **MARCELO PELEGRINI BARBOSA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº. 25.380.946-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 224.933.718-79, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **NADY DEQUECH BARBOSA**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. sob nº. 5.047.357-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº. 005.037.019-71, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Japão, nº. 110, casa 3, Jardim Paulista, pelo valor de R\$10.000,00. Campinas, 11 de janeiro de 2012. (JGRA). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

R.6/82.282: Os proprietários MARCELO PELEGRINI BARBOSA e sua mulher NADY DEQUECH BARBOSA, já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, datada de 21 de março de 2.013 (livro 1.190 e fls. 083 a 084), prenotada sob número 394.573, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **INES SCISCI MACIEL**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.192.258-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 154.135.388-98, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sampaio Peixoto nº 63, Bairro Cambuí, pelo preço de R\$13.000,00. Campinas, 9 de abril de 2013. (TOP). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).